



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Vereador Manoel Firmino nº 134 Centro Teotônio Vilela - Alagoas
CEP:57.265-000 Fone: (82) 3543-1175 E-mail: cmeteotoniovilelaalagoas@hotmail.com

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela - AL	UF: AL
ASSUNTO: Solicitação de Relatório e Parecer acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB para Prestação de Contas referente ao exercício 2020.	
RELATOR (A)/ PRESIDENTE DA CÂMARA DO FUNDEB: Ednalva Soares da Silva	
PROCESSO Nº: 002/2021	PARECER CME Nº: 002/2021
DATA DE APROVAÇÃO: 30/03/2021.	

I. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela – Alagoas (SEMED), encaminhou Ofício nº 056/2021, o qual solicita Relatório e Parecer acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB para Prestação de Contas referente ao exercício 2020. Anterior a esta solicitação a Secretaria acima citada, encaminhou Ofício nº 046/2021 em anexo os Balancetes Contábeis do FUNDEB referentes ao exercício 2020 (Receita Orçamentária, Receita Extra - Orçamentária, Transferência Financeira Recebida, Incorporação de Ativo Financeiro, Desincorporação de Passivo Financeiro e Livros Diários de despesas).

O Presidente do Conselho, encaminhou a solicitação através de Processo nº 002/2021/CME à Presidente da Câmara do FUNDEB, para procedimento da análise dos demonstrativos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura de Teotônio Vilela-AL e acompanhar a aplicação dos recursos consoantes o que dispõe a Lei federal 14.113/2020.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Câmara do FUNDEB de Teotônio Vilela-AL atendendo ao que dispõe o parágrafo único do Art. 31 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e de acordo com a

competência que lhe assegura o Art. 33 da mesma Lei, elabora-se o presente Parecer cujo objetivo é instruir a Prestação de contas anual do município.

Este documento consolida as informações de forma sucinta e objetiva, dos resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos da prestação de contas desenvolvida pela Prefeitura de Teotônio Vilela-AL e acompanha a aplicação dos recursos consoante o que dispõe a Lei federal 14.113/2020 e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto à utilização dos Recursos do Fundo durante o exercício de 2020, o que será realizado com base na Legislação Vigente, no que dispõe a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, nas Leis Federais nº 14.113/2020 e nº 9.394/96 e nos princípios Constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

III - ANÁLISE

A Câmara do FUNDEB de Teotônio Vilela-AL em reunião ordinária de forma virtual, realizada no dia 30 de março de 2021, socializou as análises feitas anteriormente pelos membros da Câmara do FUNDEB, dos Balancetes Contábeis do FUNDEB referentes ao exercício 2020 (Receita Orçamentária, Receita Extra - Orçamentária, Transferência Financeira Recebida, Incorporação de Ativo Financeiro, Desincorporação de Passivo Financeiro e Livros Diários de despesas), bem como a consultas no portal da transparência.

Da análise dos registros contábeis não houve verificação de quaisquer irregularidades na condução do Poder Executivo quando da aplicação dos recursos do FUNDEB. Porém, os balancetes apresentam informações altamente técnicas, que dificultaram em parte a análise pelos conselheiros, referentes às informações descritas nos balancetes.

Todavia, a partir dos referidos documentos o relatório fica assim descrito: Na composição da receita anual destinado ao FUNDEB foram considerados os somatórios dos depósitos automáticos no Banco do Brasil referentes aos recursos dos impostos subvinculados retidos nas parcelas dos 60% e na parcela dos 40%, mais os valores de rendimento de aplicações financeiras do Fundo do Banco no Brasil.

IV. DECISÃO DA CÂMARA DO FUNDEB

Após a socialização das análises feitas anteriormente pelos membros da Câmara do FUNDEB dos Balancetes Contábeis, a Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação de Teotônio Vilela-AL, em Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2021 emite Parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2020.

É o Parecer

Teotônio Vilela-AL, 30 de março de 2021.

Ednalva Soares da Silva

Ednalva Soares da Silva
Presidente da Câmara do FUNDEB

Conselheiros (as):

Eliene de Oliveira Santos

Eliene de Oliveira Santos

Marcia Valquíria de Jesus Leite

Marcia Valquíria de Jesus Leite

Isaias Paulo de Souza

Isaias Paulo de Souza

Gedeane da Silva Ferreira

Gedeane da Silva Ferreira

Sherla Maria Silva dos Santos

Sherla Maria Silva dos Santos